



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 002/96
=====

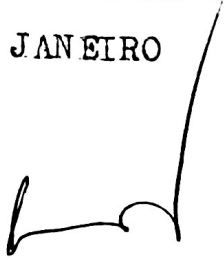
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E


Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de saúde, à funcionária Srª CER
ZILIA REIS DE SOUZA MARTINELLI, portadora do R.G. nº 26.118
819-7, conforme o Processo Administrativo nº 01993/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a partir de 11 de dezembro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JANEIRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 03 de janeiro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração